



LIDO NO EXPEDIENTE

os Legislativos

/ 10 / 25 GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO N.º 444, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente à
	Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como ao
	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, solicitando o
	envio da Justiça Itinerante para a cidade de
	Canavieira/PI.

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, requer seja encaminhado expediente à Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí (a Ilma. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior), bem como ao Ilmo. Corregedor do Fórum Extrajudicial do TJ/PI – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ao Desembargador Hilo de Almeida Sousa), solicitando o envio da comitiva da Justiça Itinerante ao município de Canavieira/PI.

Considerando a necessidade do acesso da população da cidade de Canavieira/PI aos serviços básicos de atendimento jurídico em favor das pessoas mais humildes que não têm condições da contratação de profissionais particulares, bem como da dificuldade de acesso à capital piauiense, requer a presença da Justiça Itinerante nesta cidade, seria uma forma de levar uma justiça mais acessível a todos os cidadãos, de maneira eficiente e acolhedora, tudo com o objetivo do fornecimento de serviços públicos gratuitos que também iriam promover ações de cidadania à população canavieirense.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

GL CARLOS MODESTO ALVES

Data: 14/10/2025 08:37:06-3900

Verifloue em https://unidur.al.gov.br

DEP. GIL CARLOS

Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA Nos termos regimentais. Encaminhe-se a

> Marcos Venícius Medeilos C. Filho Diretor Legislativo



# GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

#### ANEXO I:

### Endereços P/ Correspondências:

## 1 – Defensoria Pública do Estado do Piauí (Sede):

A Ilustríssima Defensora Pública Geral, a Sra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior Endereço: Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos, CEP: 64.046020, Teresina-PI.

#### 2 - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

Ao Ilustríssimo Desembargador do Fórum Extrajudicial do TJ/PI, o Sr. Hilo de Almeida Sousa Endereço: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, bairro São Raimundo, CEP: 64.075-066, Teresina/PI.